



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

Portaria nº 03/2017

02 de janeiro de 2017.

*No uso das atribuições legais que
lhe confere a Lei Orgânica Municipal e
Resolução nº 001/2005, e dá outras
Providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Gilbués – Estado do Piauí, no
uso de suas atribuições legais,

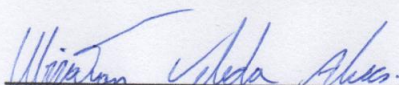
RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Controlador Interno desta Câmara Municipal,
em conformidade com a legislação vigente, o servidor efetivo Sr. Leandro Andrade
Figueiredo, RG nº **2.138.137 SSP-PI**, CPF nº **923.440.033-04**, para responder
pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Gilbués.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gilbués – PI, 02 de janeiro de 2017.



Ubiratan Veleda Alves
Presidente

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Câmara
Municipal, sob o nº 03/2017.